

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima-sexta Sessão Ordinária

06 - 07 de Fevereiro de 2020

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1186(XXXVI)

Original : English

DECLARAÇÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA, CAIRO, EGÍPTO, 15-19 DE DEZEMBRO DE 2019

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, Etiópia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321
Email: situationroom@africa-union.org

**12.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, SEGURANÇA E PROTECÇÃO**

**CAIRO, EGÍPTO
19 DE DEZEMBRO DE 2019**

DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE DEFESA, SEGURANÇA E PROTECÇÃO
CAIRO, EGITO, 19 DEZEMBRO DE 2019**

1. Nós, os membros do Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Protecção (STCDSS) da União Africana (UA) reunimo-nos por ocasião da 12.ª Reunião, em Cairo, Egito, e analisamos as Conclusões dos Chefes de Estado-Maior e Chefes de Segurança e Protecção Africanos (ACDSS).
2. A nossa reunião foi precedida da 15.ª Reunião do ACDSS, realizada a 18 de Dezembro de 2019, bem como da Reunião de Peritos, realizada de 15 a 17 de Dezembro de 2019.
3. Com base nas nossas deliberações, declaramos o seguinte:
 - a. No que diz respeito ao projecto emblemático da UA "Silenciar as Armas em África até 2020" e à implementação do Roteiro Mestre da União Africana (AUMR) de Medidas Práticas para Silenciar as Armas em África, o prazo para a sua plena implementação deve ser prorrogado, de modo que os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais e Mecanismos Regionais (CER/MR), com o apoio dos intervenientes relevantes como organizações da sociedade civil e o sector privado, bem como o sistema das Nações Unidas (ONU), disponham de tempo adicional para continuar a implementar os vários aspectos do Roteiro Mestre da UA. Esta prorrogação deve ter em conta a realização de uma avaliação do que foi feito com relação a esta questão até à data. No âmbito dos esforços louváveis em curso para silenciar as armas no continente, é necessário criar condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável, à promoção de um diálogo político inclusivo para a resolução de litígios através dos mecanismos da UA em matéria de mediação, boa vizinhança, diálogo, reconciliação e resolução pacífica de litígios previstos no âmbito da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS) e da Arquitectura Africana de Governação (AAG). A este respeito, os esforços para silenciar as armas devem garantir a rejeição de todas as formas de intervenção e interferência militar externa nos assuntos do continente. Portanto, aguardamos com expectativa o relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre o Silenciamento das Armas, no qual será apresentado o balanço da implementação do Roteiro Mestre da UA desde a sua aprovação pela Assembleia em Janeiro de 2017, a ser submetido à 33.ª Sessão Ordinária da Assembleia da União, agendada para ser realizada nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2020. Saudamos a oferta da República do Quénia para acolher uma reunião sobre a avaliação da implementação do Roteiro Mestre da UA.
 - b. Incentivamos os Estados-membros a continuar a implementar o *Mês Africano da Amnistia no contexto do Silenciamento das Armas em*

África até 2020. Para o efeito, os Estados-membros são incentivados a intensificar mais os esforços de modo a assegurar que o Mês Africano da Amnistia e as suas oportunidades sejam divulgados nos seus territórios nacionais.

- c. Aprovamos, a título provisório, da Doutrina da UA sobre as Operação de Apoio à Paz (OAP) como um documento de trabalho estratégico, e solicitamos à CUA que recolha contribuições das CER/MR e Estados-membros até 1 de Março de 2020, a fim de enriquecer mais o documento e submetê-lo novamente à apreciação da próxima reunião do STCDSS em 2020.
- d. Aprovamos as Directrizes para a Verificação dos Recursos Prometidos para a Força Africana em Estado de Alerta (FAEA) com as alterações propostas. A este respeito, os Estados-membros devem continuar com a auto-verificação dos recursos prometidos e apresentar relatórios às CER/MR para a realização de uma verificação anual e apresentação de relatórios à CUA, enquanto a Comissão da União Africana (CUA) deve, por sua vez, realizar a verificação uma vez a cada três (3) anos. Além disso, a interoperabilidade deve ser incorporada como um critério na avaliação/verificação do grau de preparação dos recursos prometidos.
- e. Aprovamos o Relatório do 11.º Workshop de Implementação da Formação da FAEA e reafirmamos que os Elementos de Planificação da FAEA (UA, CER/MR) devem reunir-se pelo menos uma vez por ano no sentido de intensificar a cooperação, a coordenação e a complementaridade dos esforços.
- f. Aprovamos a Política da UA de Gestão de Armas Ligeira e de Pequeno Calibre (ALPC) Recuperadas em OAP com as seguintes alterações abaixo, e incentivamos os Estados-membros a incorporar a política nos respectivos ordenamentos jurídicos.
 - i. A marcação de armas não deve ser opcional, mas obrigatória;
 - ii. A partilha de informações e dados sobre as armas recuperadas entre a missão, o governo anfitrião, outros Estados-membros, as CER/MR e a CUA deve ser obrigatória;
 - iii. A implementação da política deve ser harmonizada com as políticas em matéria de ALPC do governo anfitrião, dos Estados-membros e das CER/MR;
 - iv. A política deve reflectir o país de acolhimento como a principal parte interessada, tendo a primeira responsabilidade pela implementação da política;
 - v. As OAP devem assegurar a gestão adequada das armas e munições recuperadas, incluindo o armazenamento, o transporte, a marcação, a reciclagem e a eliminação;
 - vi. A política deve incorporar um regime de sanções contra quaisquer actores que violem esses regulamentos.

- g. Expressamos profunda preocupação face à intensificação do terrorismo e do extremismo violento, que estão a causar enormes perdas de vidas humanas e destruição generalizada, em particular nas regiões mais afectadas do Sahel, da Bacia do Lago Chade e do Corno de África. Expressamos igualmente preocupação pelo facto de este fenómeno estar a alastrar-se rapidamente a muitas outras regiões de África, particularmente para a África Ocidental, Central e Austral. Neste contexto, concordamos em operacionalizar rápida e plenamente a FAEA, como parte da abordagem abrangente que está a ser implementada no continente com vista a fazer face ao terrorismo e ao extremismo violento. Exortamos também a todos os Estados-membros, bem como as CER/MR, a envolverem-se de forma pró-activa para assegurar que os esforços contra o terrorismo sejam desenvolvidos em conjunto com medidas práticas para promover o desenvolvimento socioeconómico, em particular a criação de emprego para os jovens; erradicar a pobreza; mitigar os efeitos das alterações climáticas e desenraizar as causas da violência sectária, fazendo tudo isto num contexto de solidariedade africana renovada e cooperação entre Estados em todas as frentes.
- h. Orientamos a CUA a realizar uma segunda fase do Estudo de Mapeamento sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, centrando-se mais nos fluxos ilícitos de armas associados a actividades terroristas, trabalhando em estreita cooperação com os Estados-membros e as CER/MR.
- i. Aprovamos, em princípio, o “Roteiro de Cairo para o reforço das operações de manutenção da paz: desde a atribuição do mandato até à retirada”, e concedemos aos Estados-membros um prazo de dois meses para submeterem as suas contribuições à Comissão da UA, de modo que seja apresentado aos órgãos deliberativos da UA.
- j. Orientamos a CUA a rever a Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA) de 1977 para a Eliminação do Mercenarismo e a submeter à apreciação da próxima reunião do STCDSS.
- k. Incentivamos os Estados-membros a continuarem a apoiar a execução dos mandatos das actuais OAP mandatadas e autorizadas pela UA, e exortamos a ONU a prestar apoio adicional com vista à execução dos mandatos das OAP.
- l. Aprovamos o projecto de Regulamento sobre o Tratamento de Dados para o Sistema de Comunicação da Polícia Africana (AFSECOM) e submetemos à próxima reunião do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos (CTEJAJ).
- m. Orientamos a UA a desenvolver um plano sucessor quinquenal (2021-2025) do Plano de Trabalho de Maputo para o Reforço da FAEA 2016-

2020; Saudamos a oferta da República da África do Sul para acolher uma reunião para este efeito.

- n. Incentivamos os Estados-membros a apoiarem os esforços da UA na mobilização de fundos para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento em África, incluindo o aprovisionamento do Fundo Especial da UA criado para o efeito. Recordamos ainda a responsabilidade global do Conselho de Segurança da ONU em matéria de paz e segurança e apelamos para que preste apoio e forneça os recursos necessários para a restauração da paz, segurança e estabilidade, bem como para a implementação de actividades de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.
 - o. Aprovamos a Estratégia da União Africana para uma Melhor Governação Integrada das Fronteiras com alterações. Os Estados-membros são incentivados a ratificar a Convenção de Niamey, aprovada a 27 de Junho de 2014. Além disso, a implementação da Estratégia de Governação das Fronteiras deve ter em conta o Acto Constitutivo da UA, particularmente a sua alínea b) do Artigo 4.º, que prevê o respeito das fronteiras existentes para alcançar a independência.
4. Expressamos apreço à República Árabe do Egipto por acolher a 12.ª reunião do STCDSS, incluindo a hospitalidade concedida à Comissão da UA e aos delegados, bem como pelas excelentes instalações disponibilizadas para a reunião.
 5. Apreciamos os esforços envidados pelos Estados-membros da UA no apoio à Base Logística Continental (CLB) da FAEA, incluindo o destacamento de funcionários adicionais e a renovação de mandato pela República dos Camarões, República Federal da Nigéria, República da África do Sul e República do Zimbabwe, respectivamente.
 6. Agradecemos a todas as delegações pela sua participação e à CUA por facilitar a reunião.
 7. Incentivamos a Comissão a continuar a fornecer regularmente actualizações e relatórios sobre os progressos alcançados na implementação das nossas decisões nas próximas reuniões do STCDSS;
 8. Reiteramos ainda o papel do STCDSS em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec. 227 (XII) e em consonância com as disposições do Artigo 15.º do Acto Constitutivo da UA (2000). A este respeito, submetemos a presente Declaração à 36.ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da UA para posterior transmissão à 33.ª Sessão Ordinária da Assembleia da União, prevista para ser realizada nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2020.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2020-02-07

Declaration of the Specialized Technical Committee on Defense, Safety and Security, Cairo, Egypt, 15-19 December 2019

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8353>

Downloaded from African Union Common Repository